



CPCJ

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS
MONTALEGRE



Relatório Anual de Atividades e
Avaliação 2020



Conteúdo

I. O DESAFIO	2
II. MISSÃO	3
III. INTRODUÇÃO	3
1 Composição da CPCJ de Montalegre – mandato 2020-2023	4
a) Composição da Comissão Alargada.....	4
b) Composição da Comissão Restrita.....	4
2 Atividade Corrente da Comissão	5
IV. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES	6
a) Participação na Feira do Livro de Montalegre e Mosta EDUC@	6
b) Comemoração do Dia Mundial da Criança	6
c) Manutenção/atualização da página oficial, no Facebook, da CPCJ Montalegre	6
d) Comemoração do MPMT – Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis	6
e) “Dia Europeu para a proteção das crianças contra a exploração sexual e abuso sexual”	6
f) Participação na Campanha Nacional “Estendal dos direitos”	6
g) Campanha “SER +”	6
V. ANÁLISE PROCESSUAL	7
VI. AVALIAÇÃO PROCESSUAL 2020	10
1 Caraterização processual	10
2 Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência	10
3 Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade	10
4 Problemática sinalizada por escalão etário/género	11
5 Entidades sinalizadoras em processos	12
6 Modalidade de contacto em processos 2019	12
7 Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio pré-escolar	12
8 Procedimentos de urgência acionados	12
9 Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade	13
10 Crianças acompanhadas por modalidade de ensino	13
11 Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida	13
12 Crianças /Jovens acompanhados por escalão etário/problemática diagnosticada	14
13 Medidas em Meio Natural de Vida – Apoio Económico	14
14 Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo	15
15 Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada	15
16 Processos Arquivados/Cessados por motivo	15



I. O DESAFIO

Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 18º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – LPCJP vem, a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ – de Montalegre, apresentar o Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2020.

O ano de 2020 fica na memória como um ano difícil para todos. Um ano em que vivemos de forma completamente diferente daquela que dávamos por adquirida. Um ano marcado pela pandemia da COVID-19.

Foi um ano que nos colocou a todos, enquanto indivíduos mas também enquanto sociedade coletiva, à prova. A epidemia que vivemos fez com que pensássemos diferente, agíssemos diferente e colocássemos sempre em perspetiva.

Também para a CPCJ de Montalegre foi desafiante. Colocou os comissários a trabalhar em condições completamente atípicas, pôs as crianças mais perto do perigo mas nem por isso mais longe da comissão.

A sociedade mudou, mas o empenho e o trabalho foi o mesmo e, a dedicação e a disponibilidade da CPCJ de Montalegre para com as nossas crianças e jovens foi sempre total.

Este ano de 2020 foi também um ano de eleição para o mandato 2020 – 2023 para a presidência desta CPCJ. O ato eleitoral resultou na eleição de João Carlos Rodrigues, a representar nesta comissão a Santa Casa da Misericórdia de Montalegre – alínea e) do n.º 1 do artigo 17º LPCJP, como presidente da CPCJ de Montalegre e designou como secretária da Comissão a representante da saúde, a enfermeira Ester Santos. Há também novos membros que integram a comissão, onde todos tomaram posse no dia 29 de maio de 2020.

À semelhança de anos anteriores, a CPCJ de Montalegre delineou um Plano de Atividades para o ano de 2020. Eram, no fundo, atividade de sensibilização e prevenção. Devido à situação pandémica que vivemos ao longo do ano, nem todas as ações foram possíveis de executar como o previsto e algumas não puderam ser realizadas de todo.

No constrangimento que a pandemia colocou às nossas crianças e jovens, aos desafios que as famílias enfrentaram, nomeadamente no acesso à educação por via online, deixamos o reconhecimento à Câmara Municipal de Montalegre pela iniciativa de fazer chegar a todas as crianças e jovens mais carenciados do concelho condições tecnológicas de acesso à educação, tornando assim o ensino à distância mais igualitário e equitativo.

Infelizmente a pandemia não está debelada, teremos ainda alguns meses de desafios e constrangimentos pela frente, mas enfrentá-los-emos com a determinação de sempre e o empenho e o trabalho que as crianças e os jovens do nosso concelho merecem, para que quando o “normal” regresse às nossas vidas seja com o menor estrago possível.

Montalegre, janeiro de 2021

O Presidente da CPCJ de Montalegre

João Carlos Rodrigues



II. MISSÃO

“Contribuir para a promoção dos direitos de todas as criança e jovens residentes no concelho de Montalegre, e para a sua proteção, em situação de perigo”

III. INTRODUÇÃO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, adiante designada por CPCJ Montalegre, foi criada pela Portaria nº 430, de 18/04/2005 e iniciou funções a 25/01/2005. É uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

As CPCJ são regidas pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro (LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), com ulteriores alterações, normativo que determina e regulamenta os princípios orientadores da intervenção das CPCJ.

O modelo de funcionamento das CPCJ é um modelo de “Governança integrada”, multidisciplinar e interinstitucional onde todos os recursos da comunidade são colocados ao serviço da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens do concelho de Montalegre. Funciona em duas modalidades: Modalidade Restrita e Modalidade Alargada.

A Comissão Restrita da CPCJ Montalegre é constituída por 5 elementos representativos de outros tantos serviços e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes processos de promoção e proteção. Esta comissão funciona, em permanência, durante 24 horas, através de um telemóvel (962 188 874) e reúne quinzenalmente, na primeira e terceira sexta- feira de cada mês. As restantes sextas-feiras do mês são destinadas a trabalho administrativo nos processos e aplicação informática, em atendimentos e em visitas domiciliárias.

A Comissão Alargada da CPCJ Montalegre funciona em plenário com 13 membros, em representação de outras tantas entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da LPCJP – Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo. A esta Comissão Alargada compete desenvolver ações de prevenção do perigo e de promoção dos direitos das crianças e jovens do concelho de Montalegre, em articulação e cooperação com as instituições aí representadas.

1 Composição da CPCJ de Montalegre – mandato 2020-2023

a) Composição da Comissão Alargada

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica	Horas/semana
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia	8
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social	4
Belmira Molar Ferreira Mendes	c) Educação	Pedagogia	17,5
M ^a Ester Fernandes dos Santos*	d) Saúde	Saúde	4
João Carlos Moura Rodrigues**	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais	8
Maria de Lurdes Vaz da Silva	f) IEFP	Psicologia	2
Sílvio Domingos Pires Magalhães	h) Associações de pais	Pedagogia	2
Márcio Augusto Magalhães Silva R.	i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas	Outra	2
Leonel José dos Santos Ferreira	K) Forças de segurança-GNR	Outra	2
Liliana Costa Rocha	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Psicologia	2
Maria do Sameiro L. Gonçalves	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2
Maria Gorete Barroso Afonso	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2
Luísa Leonor Lopes Pires	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2

b) Composição da Comissão Restrita

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social
Belmira Molar Ferreira Mendes	c) Educação	Pedagogia
M ^a Ester Fernandes dos Santos *	d) Saúde	Saúde
João Carlos Moura Rodrigues **	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais

- * Secretária da Comissão
- ** Presidente da Comissão

Decorrente da cessão do mandato houve membros que, por limitação imposta pela lei, deixaram a comissão e membros que integraram a comissão no novo mandato.

Deixaram a comissão a **Dr.ª Irene Esteves** que estava em representação do Município – a) art.º 17 da LPCJP, **João Renato Monteiro** a representar as associações que desenvolvam, na área de competência da comissão de proteção, atividades desportivas e recreativas destinadas a crianças e jovens – i) art.º 17º da LPCJP, como dirigente do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, **Paulo Reis Santos** em representação das associações de jovens existentes na área de competência da comissão – j) art.º 17º, o comandante do Posto da G.N.R. de Montalegre **Vitor Esteves** em representação das forças de segurança dependente do Ministério da Administração Interna – k) art.º 17º da LPCJP, **Ana Isabel Dias** e **Ana Maria Barros** cidadãs eleitoras designadas pela Assembleia Municipal – l) art.º 17º da LPCJP.

Por outro lado, e respetivamente ao supramencionado, integram a comissão para o mandato 2020-2023, **Ana Rita Pedreira**, **Márcio Rodrigues** (Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes), **Leonel Ferreira**, **Liliana Rocha** e **Maria do Sameiro Liberal**. Para este mandato as associações de jovens não estão representadas pelo facto de não existir qualquer associação de jovens no concelho, e os serviços da juventude não designarem nenhum membro.

2 Atividade Corrente da Comissão

No trabalho processual da comissão restrita foi recebida, apenas, um pedido de colaboração de outra comissão, e foram solicitados por esta CPCJ 3 pedidos de colaboração a outras CPCJ'S.

Ainda, em jeito de avaliação, não podemos deixar de referir as ótimas relações desta CPCJ com o Interlocutor do Ministério Público que mostrou sempre disponibilidade para receber os membros da CPCJ, respondendo a questões ou dúvidas na resolução de situações concretas. De referir, também, a disponibilidade e empenho do Município de Montalegre na solução e resolução das questões logísticas, financeiras e administrativas desta CPCJ.

Atendendo ao atual estado de pandemia em que vivemos desde março de 2020, o ato eleitoral agendado para final de março foi adiado, com o consentimento da Comissão Nacional, tendo sido realizado em final de maio. Foi ainda possível reunir por mais três vezes a Comissão Alargada e as reuniões da Comissão Restrita foram alternando entre formato online e presencial consoante as necessidades e a evolução da situação pandémica.



IV. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

a) Participação na Feira do Livro de Montalegre e Mosta EDUC@

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa não se realizou.

b) Comemoração do Dia Mundial da Criança

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa assinalou-se de forma virtual em colaboração com a Biblioteca Municipal de Montalegre.

c) Manutenção/atualização da página oficial, no Facebook, da CPCJ Montalegre

Data: Durante todo o ano de 2020

Público-alvo: Jovens que utilizam as redes sociais

Objetivo: Disponibilizar e difundir informação sobre a CPCJ e sobre temáticas ligadas á promoção dos direitos e á proteção das crianças e jovens.

Ação: Atualização da página pelo menos uma vez por mês.

Parceiros: N.A.

d) Comemoração do MPMT – Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa assinalou-se de forma virtual em colaboração com a Biblioteca Municipal de Montalegre.

e) “Dia Europeu para a proteção das crianças contra a exploração sexual e abuso sexual”

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa assinalou-se de forma virtual em colaboração com a CNPDPCJ.

f) Participação na Campanha Nacional “Estendal dos direitos”

Data: Todo o Mês de Novembro

Objetivo: Aumentar a consciência pública acerca da convenção sobre os direitos da criança; aumentar a consciência das crianças sobre os seus direitos e facilitar a integração plena das crianças e jovens no processo de desenvolvimento dos seus direitos.

Ações: Realização de estendal dos direitos nas instalações das diversas instituições parceiras.

Parceiros: Município - Projeto “Crescemos juntos”; Biblioteca Municipal, S.C.M. de Montalegre e Centro de Saúde de Montalegre.

g) Campanha “SER +”

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa não se realizou.



V. ANÁLISE PROCESSUAL

O número de Processos de Promoção e Proteção instaurados ou reabertos pela CPCJ, no ano de 2020, teve uma subida relativamente ao ano anterior em que somaram 17 PPP e em 2020 foram instaurados 15 (quinze) e reabertos 6 PPP. Acrescentando os PPP transitados do ano de 2019 (14 - catorze) a comissão acompanhou 35 (trinta e cinco) PPP.

A alteração nas problemáticas que estiveram na origem da abertura dos processos, e cuja tendência se vem demonstrando nos últimos três anos, continua a verificar-se, a par do aumento das idades dos jovens acompanhados. Em anos anteriores, a negligência foi sempre a problemática que originou a abertura de mais processos. No presente ano, em análise, as problemáticas são mais variadas, tendo aumentado o grau de violência que esteve na origem da abertura de alguns. Dos 21 processos instaurados e reabertos, são de salientar 11 (onze) por exposição ao crime de violência doméstica ou maus-tratos em contexto de violência doméstica e 1 (um) por aliciamento/abuso sexual. Completam as problemáticas 4 (quatro) por comportamentos violentos e antissociais, 4 (quatro) por negligência ou falta de supervisão familiar e 1 (um) por abandono/absentismo escolar.

Estes números levam-nos a concluir que o aumento de sinalizações ligadas a comportamentos violentos, nomeadamente a exposição a comportamentos de violência doméstica dos progenitores ou mesmo maus-tratos em contexto de violência doméstica, estão ligados ao facto de as crianças e os jovens permanecerem mais tempo em casa com a interrupção do ensino presencial.

De referir, com alguma preocupação, que independentemente da sinalização que esteve na origem da instauração de PPP, verificou-se, nalguns casos, uma resistência à frequência das aulas online, e ao que os progenitores não solucionaram. Esta falta de interesse está quase sempre ligada aos comportamentos disruptivos e antissociais que originam a abertura de alguns dos processos. Se, por um lado os próprios pais não valorizam a escola, por outro também os jovens dizem não ter motivação para frequentar o ensino regular nem uma formação profissional em áreas que “nada lhes diz”. Esta questão, consequência da diminuição do número de alunos que obriga à limitação do número de turmas e consequentes áreas de formação, vem-se arrastando de anos anteriores, mas com tendência de aumento e deixa os jovens, os pais, a CPCJ e o próprio tribunal, sem grandes alternativas de resolução deste problema porque, efetivamente não existem, na comunidade, recursos alternativos de cumprimento da escolaridade obrigatória.

No presente ano foram **reabertos** 6 (seis) PPP, tendo sido em 3 (três) deles pela mesma problemática.

Quanto ao género das crianças e jovens sinalizados e acompanhados, a maioria são do sexo masculino, situando-se entre os 15 (quinze) e os 17 (dezassete) anos de idade.



A entidade mais sinalizadora de crianças e jovens em perigo, desta feita, foram as forças de segurança, tendo sido responsável pela sinalização de 7 (sete) crianças e jovens acompanhados.

Com 6 (seis) sinalizações, foram os estabelecimentos de ensino, entidade que mais crianças e jovens sinalizaram no ano anterior.

No ano de 2020 esta CPCJ não teve qualquer procedimento de urgência e não aprovou qualquer apoio económico, no âmbito das medidas em meio natural de vida.

No total dos 35 (trinta e cinco) processos acompanhados foram arquivados 21 (vinte e um) processos, 6 (seis) dos quais porque, na fase de diagnóstico não se confirmou a situação de perigo. Foram ainda arquivados 9 (nove) processos em fase de acompanhamento e execução, 5 (cinco) remetidos a tribunal por não cumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção e 1 (um) processo arquivado liminarmente por apensação a processo judicial.

Quanto aos 14 (catorze) processos ativos que transitam para o ano de 2021, 10 (dez) estão em fase de avaliação diagnóstica e 4 (quatro) em fase de Execução e acompanhamento do seu PI – Plano de Intervenção. As problemáticas que lhe estão subjacentes centram-se, sobretudo, na violência doméstica e na problemática da negligência.



VI. AVALIAÇÃO PROCESSUAL 2020

1 Caracterização processual

Entrada de processos		Saída de processos	
Transitados do ano de 2019	14	Arquivados em fase preliminar	2
Instaurados no ano de 2020	16		
Recebidos por outras CPCJ'S	1	Arquivados em fase pós-preliminar	19
Reabertos	4		
TOTAL Entradas	35	TOTAL Saídas	21
TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS	14		

2 Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência

Escalão etário	Sexo	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global	Crianças c/ deficiência
0-2	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	1	0	2	
	Total	0	2	0	3	
3-5	Masculino	0	2	0	1	
	Feminino	0	1	1	2	
	Total	0	3	1	3	
6-8	Masculino	2	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	2	
	Total	2	0	0	3	
9-14	Masculino	4	2	2	4	
	Feminino	2	2	1	2	
	Total	6	4	3	8	
15-17	Masculino	2	4	2	11	
	Feminino	2	2	0	6	
	Total	3	6	2	17	
18-21	Masculino	3	0	0	11	
	Feminino	0	0	0	6	
	Total	3	0	0	17	
N.º de processos		14	15	6	35	0

3 Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade

País	Nº de Processos			
	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global
Portugal	13	14	6	33
Brasil	1	1	0	2
Total de processos	14	15	6	35



4 Problemática sinalizada por escalão etário/gênero

Escalão etário	Sit. Perigo	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Violência doméstica	Feminino		1		1
	Falta de supervisão familiar	Feminino		1		1
3-5	Violência doméstica	Masculino		1		1
	Falta de supervisão familiar	Masculino		1		1
		Feminino		1		1
6-8	Violência doméstica	Masculino	1			1
	Negligência	Masculino	1			1
9-10	Violência doméstica	Masculino		2		2
	Falta de supervisão familiar	Masculino			1	1
		Feminino	1			
11-14	Aliciamento Sexual	Feminino	1	1		2
	Violência doméstica	Masculino	1		1	1
		Feminino			1	1
	MT – em contexto de VD	Feminino		1		1
	NEG ao nível educativo	Masculino	1			
Falta de supervisão familiar	Masculino	2			2	
15-17	MT – em contexto de VD	Masculino		1	1	2
		Feminino		1		1
	Comportamentos graves antissociais	Masculino	1	2	1	4
		Feminino	1			1
	Consumo de estupefacientes	Masculino	1			1
	Violência doméstica	Masculino		1		1
Absentismo/Abandono escolar	Masculino		1		1	
18-21	Negligência	Masculino	1			1
	Comportamentos graves antissociais	Masculino	2		1	3
Total Processos			14	15	6	35



5 Entidades sinalizadoras em processos

Entidade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Serviços de Segurança Social	1			1
Autoridade policial	2	6	1	9
Estabelecimentos de ensino	5	4	2	11
Estabelecimentos de saúde	2		1	3
Ministério público		1	2	3
Sem informação/anónimas	4	2		6
Outra CPCJ		1		1
Vizinhos				0
Familiares				0
APAV		1		1
Total Processos	14	15	6	35

6 Modalidade de contacto em processos 2019

Modalidade de contacto	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Correio eletrónico	5	11	5	21
Via ctt	3	2		5
Presencial	2	0	1	3
Telefónico	4	2		6
Total Processos	14	15	6	35

7 Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio pré-escolar

Apoio sócio educativo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Escola – Rede Pública		1		1
Em casa com a mãe		2		2
N/ caracterizados		1	1	2
Total Processos	0	4	1	5

8 Procedimentos de urgência acionados

Situações de urgência	Nº de processos
	0
Total de Processos	0



9 Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade

Escalão etário	Grau de escolaridade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
6-10	Ensino pré-escolar	1	1		2
	1º CEB-Incompleto	2	1	1	4
11-14	2º CEB Completo	3	1	2	6
	2º CEB Incompleto	2	1		3
15-17	Ensino secundário incompleto	1	2	1	4
	3.º Ciclo Básico completo		1		1
	3º Ciclo incompleto	1	1		2
	Técnico-profissional na escola	1	1		2
18-21	Ensino profissional - Centro de Formação	2			1
	Ensino secundário incompleto	1		1	2
	Não Caracterizados		1	1	2
Total Processos		14	10	6	29

10 Crianças acompanhadas por modalidade de ensino

Tipo de ensino	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Ensino profissional - Centro de Formação	2	1		3
Ensino Regula	11	14	6	31
Técnico-profissional na escola	1			1
Total Processos	14	14	6	35

11 Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida

Escalão etário	Tipo de medida provisória	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Apoio junto dos pais	Masculino		1		1
		Feminino		1		1
3-5	Confiança a pessoa idónea	Feminino		1		1
6-8	Apoio junto de outro familiar	Masculino	1			1
9-10	Apoio junto dos pais	Masculino			1	1
		Feminino	1			1
11-14	Apoio junto de outro familiar	Masculino	1			1
	Apoio junto dos pais	Masculino	2			2
	Apoio junto dos pais	Feminino	1	1		2
15-17	Apoio junto dos pais	Masculino	2	1		3
		Feminino	1			1
18-21	Acolhimento Familiar	Masculino	1			1
	Apoio junto dos pais	Masculino	1			1
Total Processos			11	5	1	17



12 Crianças /Jovens acompanhados por escalão etário/problemática diagnosticada

Escalão etário	Problemática diagnosticada	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Violência Doméstica	Feminino		1		1
	Falta de supervisão familiar	Feminino		1		1
3-5	Violência Doméstica	Masculino		1		1
	Falta de supervisão familiar	Masculino		1		1
		Feminino		1		1
6-8	Violência doméstica	Masculino	1			1
	Negligência	Masculino	1			1
9-10	Violência doméstica	Masculino		2		2
	Falta de supervisão familiar	Masculino			1	1
		Feminino	1			
11-14	Violência doméstica	Masculino	1		1	2
		Feminino			1	1
	Aliciamento Sexual	Feminino	1	1		2
	MT-em contexto de VD			1		1
	Neg ao nível educativo	Masculino	1			1
	Falta de supervisão familiar	Masculino	2			2
15-17	Comportamentos graves antissociais	Masculino	1	2	1	4
		Feminino	1			1
	Consumo de estupefacientes	Masculino	1			1
	Violência doméstica	Masculino		1		1
		Masculino		1	1	2
	MT-em contexto de VD	Feminino		1		1
Absentismo/Abandono escolar		Masculino		1		1
18-21	Negligência	Masculino	1			1
	Comportamentos graves antissociais	Masculino	2		1	3
Total Processos			14	15	6	35
Total Processos			40%	42,9%	17,1%	100%

13 Medidas em Meio Natural de Vida – Apoio Económico

Tipo de medidas	Tipo de apoio	Montante
	Periódico	0,00
	Pontual	0,00
Total		0,00

14 Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do Artigo 3º LPCJP		1		1
Remessa de Processo a Tribunal – Apensação a Processo Judicial		1		1
Número de processos	0	2	0	2

15 Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada

Problemática	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Ativos
Negligência		1		2	3
Abandono Escolar		1			1
MT-em contexto de VD		2			2
Comp. graves antissociais ou/e de indisciplina		2			2
Violência doméstica		3			3
Abuso sexual	1			1	2
Número de processos	1	9	0	3	13
Total Processos	7,7%	69,2%	0%	23,1%	100%

16 Processos Arquivados/Cessados por motivo

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
A situação de perigo já não subsiste	6	6		12
A situação de perigo não se confirma		1		1
Cessaçãõ da medida	1			1
Cessaçãõ da medida - A situaçãõ de perigo já não subsiste	2			2
Remessa de processo ao Tribunal - Não cumprimento reiterado do APP	3			3
Remessa de processo ao Tribunal – d) 1º art.11º	1			1
Remessa de processo ao Tribunal – 2º art.11º		1		1
Número de processos	13	8	0	21

Aprovado em reunião da Comissão Alargada de dia 12 de janeiro de 2021

O Presidente da CPCJ de Montalegre

